PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 08 / 02 / 2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6243, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **EMERSON PISSARRA BARCELLOS**, do cargo de **Fiscal Municipal - Fiscal de Obras**, matrícula nº 5.063, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03de janeiro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº105.620/2011.
Jmm.